

RESOLUÇÃO Nº 132, de 05.05.2009

(Processo TRT nº 2993/09)

- “por unanimidade, aprovar a proposição” (A Presidência deste Tribunal submete ao Pleno desta corte a presente proposta de resolução com o seguinte texto:

“**Art 1º** Revogam-se os incisos VIII, IX e X do art. 2º, da Resolução nº 128/2008, de 22 de abril de 2008.

Art. 2º Revoga-se o inciso IV, do art. 4º, da Resolução nº 202/2008.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”).

PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 84 DE 18.05.09 P. 6526

PUBL. DEJT Nº 233 DE 18.05.09, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO